

TRE/RN - SGP

Publicação: DJG de 15/05/2014
Página(s): 14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 162/2014 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e análise dos aspectos envolvidos na implantação da solução Virtual Private Network (VPN).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2148/2014 (Protocolo PAE nº. 4922/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e análise dos aspectos envolvidos na implantação da solução Virtual Private Network (VPN) neste Tribunal, a fim de que seja elaborada normatização específica.

Art. 2º Designar os servidores ROSINEI MUNIZ MARINHO (SRI/CIT), BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA (SRI/CIT), FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS (SOAG/CCIA), VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES (CP/SGP) e ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA (AEPRES) para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2014.

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição